

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.186/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SAMANTHA REGIANE VILANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SAMANTHA REGIANE VILANI**, matrícula nº 995271, portadora da cédula de identidade RG nº 9.689.208-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 069.140.359-70, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira PSF, nomeada em 15.06.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de junho de 2017 a 14 de junho de 2019, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE APONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Junho 1919
DE Nº 1589
UMJARAMA, 21 de Junho 1919
Emmanuel Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS